



Município de Morretes
Estado do Paraná

DECRETO Nº 284/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e regulamentares e nos termos da Lei
Municipal nº 030/2015, Art. 76;

DECRETA:

Art.1º - Fica assegurado aos Profissionais do Magistério Público Municipal o reajuste anual de **4,17%** referente ao Piso Nacional do Magistério/2019, com efeito a partir de 01/01/2019, nos termos que dispõe a Lei nº 11.738/2008.

Art.2º – O Anexo I que demonstra a Tabela do Piso Nacional do Magistério/2019 é parte integrante deste Decreto.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 13 de fevereiro de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal